## Aristides Lopes "Serrinha"

Nascido em 22 de Fevereiro de 1922 na cidade de Ibitinga. Filho de Barnabé Lopes e Maria Patrocinia de Souza, viveu sua infância e adolescencia no Bairro do Correguinho, Casou-se com a Senhora Maria Ribeiro (falecida), onde teve 8 filhos, todos moradores da cidade de Ibitinga-SP. Teve seu apelido de Serrinha devido gostar das musicas sertaneja do cantor do mesmo nome. Trabalhou no sitio do Senhor Victor Maida por muitos anos e do Senhor Alvaro Moreale. Situou residencia no bairro Maria Luiza 1, onde viveu até os ultimos dias de sua vida. Faleceu no dia 24 de Agosto de 1995, deixando muitos amigos e muita saudade.

AND BLICA FEDERATIVA DO BAPSI REGISTRO CIVIL

ESTADODE São Paulo COMARCA DE Ibitinga

MUNICIPIO DE Ibitinga DISTRITO DE Ibitinga

RECO

-Vera Maria Manchini de Souza Lima-

Oficial \*\*\*\* \* \* \* \* \* \* \* do Registro Civil

## CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data de 28- de Agosto (08)de 19 95- no Livro
No C-09 à fis. 358sob o N. 3.541 foi feito o Registro de Óbito d
faiecid O. em - 24- de Agosto (08) de 1995- às - 22:10 horas, nesti
distrito na Santa Casa local, na Rua Domingos Robert, nº1090
do sexo masculinode cor branca profissão Aposentado
natural de ste distrito de Ibitinga, mascido aos 18/Fevereiro/1922
domiciliado e residente nesta cidade, na Rua João Zapata, nº 309
com -73 anos ce idade, estado civil casado filh - de
Bernabé Lopes e de dona Maria Pratocinia de Souza, falecidos
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
tendo sido declarante o Sr. Paulo de Jesus Lopes
tendo sido declarante O Sr.Paulo de Jesus Lopes
que deu como causa da morte a) - Insuficiência respiratória; c) - Acidente va
cular cerebral hemorrágico o sepultamento foi feito no cemitério de
IBITINGA=SP
Observações: O falecido não deixou bens a inventariar, não deixou te
Observações: O falecido não deixou bens a inventariar, não deixou tentamento conhecido, era eleitor, era reservista. Era casado em Regime polis deste Estado, com Maria Ribeiro Lopes, no dia 28/07/1948, livi B-06, fls.47, sob o nº 595. Deixou os seguintes filhos: Maria Inês Lo
pes da Silva Barilli, cas/com Benedito Carlos da Silva Barilli; Ive
ne Lopes Ferreira da Silva, cas/com Milton Ferreira da Silva; Dire
Lopes Morini, cas/com Antenor Morini; Paulo de Jesus Lopes, separado
judicialmente; Benedita Aparecida Lopes; Flavio de Jesus Lopes; Jose
Valentim Lopes; e Antonio Donizette Lopes, de 39,27,35 e 30 anos de idade, solteiros, -PARA FINS DE DIREITO, - (Selos pago por verba)
O referido é verdade e dou fé.  Thitinga:28- de Agosto(08) de 19 95-
The state of the s
The state of the state of the Course Line (I contain the Course Line)

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



CERTIDÃO Nº 076/2.018 À PEDIDO VERBAL

INTERESSADO: LEOPOLDO GABRIEL BENETACIO DE OLIVEIRA

Secretaria de Municipal de Obras Públicas, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que de acordo com a Camara Municipal da Estância Turística de Ibitinga e o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a Rua 09 do bairro Planalto Paraíso I não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 04 de Abril de 2.018.

**FELIPE DORO PINHEIRO** 

Diretor do Departamento de

Ocupação do Solo e Fiscalização

CREA/SP nº 5069716256



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



CERTIDÃO Nº 077/2.018 À PEDIDO VERBAL

INTERESSADO: LEOPOLDO GABRIEL BENETACIO DE OLIVEIRA

Secretaria de Municipal de Obras Públicas, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua 09 do bairro Planalto Paraíso I não oferece prolongamento de via antes existente.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 04 de Abril de 2.018.

**FELIPE DORO PINHEIRO** 

Diretor do Departamento de

Ocupação do Solo e Fiscalização

CREA/SP nº 5069716256



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



CERTIDÃO Nº 078/2.018 À PEDIDO VERBAL

INTERESSADO: LEOPOLDO GABRIEL BENETACIO DE OLIVEIRA

Secretaria de Municipal de Obras Públicas, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua 09 do bairro Planalto Paraíso I não está com sua obra efetivamente concluída.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 04 de Abril de 2.018.

FELIPE DORO PINHEIRO

Diretor do Departamento de

Ocupação do Solo e Fiscalização

CREA/SP nº 5069716256

